



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

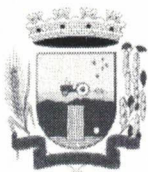
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606 – Extensão Rural
Programa 77 – PROGRAMA DE FOMENTO DA CADEIA LEITEIRA, PISCICULTURA E SUINOCULTURA
Meta: 2.217 – FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0020 – Agricultura
Subfunção: 0606 – Extensão Rural
Programa 77 – PROGRAMA DE FOMENTO DA CADEIA LEITEIRA, PISCICULTURA E SUINOCULTURA
Meta: 2.217 – FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL
Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0606 – Extensão Rural

Programa 77 – PROGRAMA DE FOMENTO DA CADEIA LEITEIRA, PISCICULTURA E SUINOCULTURA

Meta: 2.217 – FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRIC. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distri. gratuita R\$50.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.500,00

Total do Crédito R\$ 55.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Função: 0020 – Agricultura

Subfunção: 0606 – Extensão Rural

Programa 75 – CORREÇÃO DE SOLO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Meta: 2.346 – MANUTENÇÃO DA CORREÇÃO DE SOLO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Recurso: 0001 - RECURSOS LIVRE

Elementos da Despesas

3.3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distri. gratuita R\$50.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Total do Crédito R\$ 55.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 27 DE OUTUBRO DE 2022,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 086, de 27 de Outubro de 2022, que solicita autorização para inclusão de uma nova atividade dentro do PPA na LDO e na LOA.

O projeto tem por finalidade incluir nova atividade e elementos de despesa no orçamento vigente, possibilitando custear ações como a patrulha agrícola, através da lei municipal nº 2.288 de 24 de novembro de 2011, repasse de sete mil litros de óleo diesel para as Associações de Agricultores cadastrado na SEDECOM.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.